



12/03/2020

Of. n. 182/2020/SGM/P

Brasília, 12 de março de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **Eduardo Bismarck**
Gabinete 652 - Anexo: IV
N E S T A

Assunto: Devolução de Proposição

Senhor Deputado,

1. Reporto-me ao **Projeto de Lei nº 579, de 2020**, de sua autoria, que **"Altera Lei 8.112, de 11 de dezembro 1990, a fim de permitir que o servidor público possa constituir-se como Microempreendedor Individual - MEI"**.
2. Informo a Vossa Excelência que não será possível dar seguimento à proposição em apreço, em virtude de ela conter matéria cuja iniciativa é privativa do Presidente da República, consoante o disposto no art. 61, § 1º, inciso II, alínea "c", da Constituição Federal.
3. Nesse sentido, informo que os originais do projeto serão publicados no DCD com o devido despacho de devolução, nos termos do artigo 137, § 1º, inciso II, alínea "b", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.
4. Esclareço que Vossa Excelência poderá interpor recurso ao Plenário, no prazo de cinco sessões, contado a partir da publicação do despacho de devolução do projeto, nos termos do artigo 137, § 2º, do RICD.

Atenciosamente,